

PROCESSO Nº 342/2019

**ARQUIVO**

**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **269/2019**

|                                  |   |   |
|----------------------------------|---|---|
| Data do Protocolo:<br>01/08/2019 | Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b> | Data final para apreciação:<br>02/09/2019 |
|----------------------------------|---|---|

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, e dá outras providências.





|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 021    |
| PROC. | 342/19 |
| C.M.  | 210    |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJC Nº 0232/2019**

Em 1º de agosto de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

A presente propositura visa a prover saldo orçamentário para atender concessão de vale transporte aos beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania: trata-se de medida em consonância com as leis que instituem ambos os programas, as quais autorizam o Poder Executivo a criar condições para o deslocamento dos beneficiários participantes dos programas<sup>1</sup>.

Tendo em vista que ambos os programas se prestam a atender um público de extrema vulnerabilidade econômica e social, ao mesmo tempo em que a capacitação profissional é uma prerrogativa exigida pelos mesmos programas, entendemos necessário que o Poder Público subsidie o deslocamento dos participantes. Por terem moradia em bairros e territórios diversos por toda a cidade, entendemos que a melhor forma de administrar este deslocamento seja por meio de aquisição de vale transporte que deverão ser distribuídas individualmente e em quantidade suficiente para as atividades mensais.

<sup>1</sup> O PIIS – Programa de Incentivo à Inclusão Social, criado pela Lei nº 8.998 de 19 de junho de 2017, dispõe, em seu art. 8º, que “Fica o Poder Executivo autorizado a criar condições para o deslocamento de bolsistas participantes do PIIS, utilizando-se de veículos próprios, contratados ou pela concessão de vale transporte”. Já o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva “Bolsa Cidadania”, instituído pela Lei nº 9.585 de 23 de maio de 2019, dispõe, em seu art. 15, que “Fica o Poder Executivo autorizado a criar condições para o deslocamento dos beneficiários participantes do programa”.



|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 03     |
| PROC. | 342/19 |
| C.M.  | DM     |

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 269/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |               |
|------------------------|---|---------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |               |
| 02.14                  | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |               |
| 02.14.02               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA           |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |               |
| 11                     | TRABALHO  |               |
| 11.334                 | FOMENTO AO TRABALHO   |               |
| 11.334.0041            | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA                               |               |
| 11.334.0041.2          | Atividade   |               |
| 11.334.0041.2.102      | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS | R\$ 84.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |               |
| 3.3.90.32              | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                   | R\$ 84.000,00 |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|          |  |
|----------|--|
| 02       | PODER EXECUTIVO  |
| 02.12    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |





|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 05     |
| PROC. | 342/19 |
| C.M.  | elo    |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |           |
|------------------------|--|-----|-----------|
| 11                     | TRABALHO   |     |           |
| 11.334                 | FOMENTO AO TRABALHO  |     |           |
| 11.334.0041            | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA                          |     |           |
| 11.334.0041.2          | Atividade  |     |           |
| 11.334.0041.2.100      | PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI Nº 8.998/17) | R\$ | 84.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |           |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     | R\$ | 84.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO  |     |           |

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”**, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


06  
 PROC. 342/19  
 C.M. 06

## DESPACHOS

Processo nº 342/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

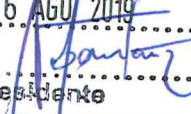
|  |  |   |
|--|--|---|
| Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b>  | Regime de votação:<br><b>ÚNICA</b>           | Quórum:<br><b>MAIORIA SIMPLES<br/>VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b> |
| Data de recebimento:<br><b>1º AGO 2019</b>   | Prazo para apreciação:<br><b>02 SET 2019</b> |   |
| <p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</p> <p>3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 1º de agosto de 2019.</p> <p><br/> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOURO MENDONÇA</b><br/>         Diretor Legislativo</p> |  |   |

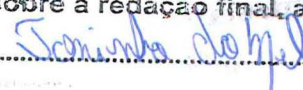

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 02 AGO. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
 Araraquara, 06 AGO 2019  
  
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador   
 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
 Araraquara, 06 AGO 2019  
  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

|       |                    |
|-------|--------------------|
| Folha | 007                |
| Proc. | 342/2019           |
| Resp. | <i>[Signature]</i> |

**PARECER Nº**

**352**

**/2019**

Projeto de Lei nº 269/2019

Processo nº 342/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 02 AGO. 2019

**Lucas Grecco**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 003  
Proc. 342/2019  
Resp. J. L.

## PARECER Nº 207 /2019

Processo nº 342/2019

Projeto de Lei nº 269/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 02 AGO. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|       |              |
|-------|--------------|
| Folha | 009          |
| Proc. | 342/2019     |
| Resp. | [assinatura] |

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

**PARECER N°**

**105**

**/2019**

Projeto de Lei nº 269/2019

Processo nº 342/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 02 AGO. 2019

**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

**Jéferson Yashuda**

**Zé Luiz (Zé Macaco)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 256/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 269/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

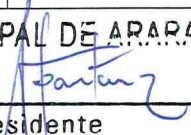
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |               |
|-------------------------------|---|---------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO   |               |
| 02.14                         | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |               |
| 02.14.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA           |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 11                            | TRABALHO  |               |
| 11.334                        | FOMENTO AO TRABALHO   |               |
| 11.334.0041                   | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA                               |               |
| 11.334.0041.2                 | Atividade   |               |
| 11.334.0041.2.102             | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS | R\$ 84.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.3.90.32                     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                   | R\$ 84.000,00 |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|                               |  |  |
|-------------------------------|--|--|
| 02                            | PODER EXECUTIVO  |  |
| 02.12                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |  |
| 02.12.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |  |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |  |
| 11                            | TRABALHO   |  |
| 11.334                        | FOMENTO AO TRABALHO  |  |
| 11.334.0041                   | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA                      |  |
| 11.334.0041.2                 | Atividade  |  |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente

Folha 11  
Proc. 242/19  
Resp. 00

|                            |  |     |           |
|----------------------------|--|-----|-----------|
| 11.334.0041.2.100          | PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI N° 8.998/17) | R\$ | 84.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> |  |     |           |
| 3.3.90.36                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     | R\$ | 84.000,00 |
| FONTE DE RECURSO           | 1 - TESOURO  |     |           |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de

São Paulo

**Palacete Vereador Carlos Alberto Manço**

**Gabinete da Presidência**

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|       |        |
|-------|--------|
| De    | 12     |
| Proc. | 342/19 |
| Resp. | CS     |

Ofício nº 123/2019-DL

Araraquara, 07 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara


Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei  | Autoria                               | Ementa  |
|-----------|-----------------|---------------------------------------|---|
| 253/2019  | Compl. 011/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (Refis) 2019 e dá outras providências.   |
| 254/2019  | 125/2019        | Vereadora Juliana Damus               | Denomina Avenida Kahena Paula Raphael Vicente Gomiero via pública do Município.   |
| 255/2019  | 268/2019        | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, modificando o parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.  |
| 256/2019  | 269/2019        | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |
| 257/2019  | 270/2019        | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |
| 258/2019  | 271/2019        | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |
| 259/2019  | 272/2019        | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |
| 260/2019  | 206/2019        | Vereador Elias Chediek                | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências. |

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 13  
PROC. 3421/2019  
C.M. (10)

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 017/2019**

Em 15 de agosto de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 3421/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

30/08/2019  
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei Complementar | Data       | Autógrafo | Projeto de Lei Complementar |
|------------------|------------|-----------|-----------------------------|
| 908              | 05/08/2019 | 212/2019  | 009/2019                    |
| 909              | 07/08/2019 | 253/2019  | 011/2019                    |
| Lei              | Data       | Autógrafo | Projeto de Lei              |
| 9644             | 11/07/2019 | 203/2019  | 152/2019                    |
| 9674             | 31/07/2019 | 249/2019  | 265/2019                    |
| 9675             | 31/07/2019 | 250/2019  | 266/2019                    |
| 9676             | 31/07/2019 | 251/2019  | 253/2019                    |
| 9677             | 05/08/2019 | 232/2019  | 250/2019                    |
| 9678             | 05/08/2019 | 214/2019  | 151/2019                    |
| 9679             | 05/08/2019 | 213/2019  | 148/2019                    |
| 9680             | 05/08/2019 | 236/2019  | 134/2019                    |
| 9681             | 05/08/2019 | 240/2019  | 107/2019                    |
| 9682             | 05/08/2019 | 246/2019  | 194/2019                    |
| 9683             | 05/08/2019 | 237/2019  | 164/2019                    |
| 9684             | 05/08/2019 | 235/2019  | 127/2019                    |
| 9685             | 05/08/2019 | 248/2019  | 149/2019                    |
| 9686             | 07/08/2019 | 255/2019  | 268/2019                    |

15118 15/08/2019 08:41:00 PROTOCOLO GERENCIA MUNICIPAL REGISTRO

*mr*



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

|       |           |
|-------|-----------|
| FLS.  | 59        |
| PROC. | 3420/2019 |
| C.M.  | 07        |

|      |            |          |          |
|------|------------|----------|----------|
| 9687 | 07/08/2019 | 256/2019 | 269/2019 |
| 9688 | 07/08/2019 | 257/2019 | 270/2019 |
| 9689 | 07/08/2019 | 258/2019 | 271/2019 |
| 9690 | 07/08/2019 | 259/2019 | 272/2019 |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.687

De 07 de agosto de 2019

Autógrafo nº 256/19 – Projeto de Lei nº 269/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

|       |           |
|-------|-----------|
| FLS.  | 35        |
| PROC. | 3420/2019 |
| C.M.  |           |

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |               |
|-------------------------------|---|---------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO   |               |
| 02.14                         | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |               |
| 02.14.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA           |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 11                            | TRABALHO  |               |
| 11.334                        | FOMENTO AO TRABALHO   |               |
| 11.334.0041                   | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA                               |               |
| 11.334.0041.2                 | Atividade   |               |
| 11.334.0041.2.102             | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS | R\$ 84.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.3.90.32                     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                   | R\$ 84.000,00 |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|       |  |  |
|-------|--|--|
| 02    | PODER EXECUTIVO  |  |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |  |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 16       |
| PROC. | 342/2019 |
| C.M.  |          |

|                        |  |               |
|------------------------|--|---------------|
| 02.12.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |               |
| 11                     | TRABALHO   |               |
| 11.334                 | FOMENTO AO TRABALHO  |               |
| 11.334.0041            | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA                          |               |
| 11.334.0041.2          | Atividade  |               |
| 11.334.0041.2.100      | PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI Nº 8.998/17) | R\$ 84.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |               |
| 3.3.90.36              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     | R\$ 84.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO  |               |

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").